

---

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

---

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO  
PORTARIA - 35-2026 - LICENÇA EM RAZÃO DE CASAMENTO

**PORTARIA Nº 35/2026**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO  
PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por  
Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** o Protocolo Eletrônico n.º 057/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar Público que a servidora Herica Gabriele Pasqualotto, matrícula funcional nº 3694-8, ocupante do cargo de agente administrativo, gozou licença em razão de casamento, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 03 a 07 de janeiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE  
CHOPINZINHO, PR, 14 DE JANEIRO DE 2026.

**RUBENEI MELOTO**

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Rosileia Cossa  
**Código Identificador:**6131014F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 15/01/2026. Edição 3448

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>